



## A OFERTAS DOS CURSOS DE EAD NA UFMT: O LIMBO ENTRE A POLÍTICA E A POLICITAÇÃO

**Alessandra Maieski**

Universidade Federal de Mato Grosso  
[alessandramaieski91@hotmail.com](mailto:alessandramaieski91@hotmail.com)

**Ana Lara Casagrande**

Universidade Federal de Mato Grosso  
[analaracg@gmail.com](mailto:analaracg@gmail.com)

**Kátia Morosov Alonso**

Universidade Federal de Mato Grosso  
[katia.ufmt@gmail.com](mailto:katia.ufmt@gmail.com)

### **Eixo 1:** Política, gestão e financiamento da educação a distância

**Resumo:** São promovidas reflexões sobre a Educação a Distância (EaD) no Brasil e na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), buscando estabelecer a relação entre o compromisso do Poder Público com a política educacional voltada a fomentar a EaD nas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas – com vistas à democratização do acesso – e o requerido financiamento. Como parte da pesquisa interinstitucional “Políticas de Expansão da EaD no Brasil: Regulação, Qualidade e Inovação em Questão”, os dados apresentados dizem respeito aos cursos de EaD ofertados nas IES partícipes, de 2006 a 2019. As práticas experimentadas na UFMT evidenciam que as questões econômicas têm implicações nos cursos de graduação e especialização. Nesse sentido, a política educacional não pode estar desvinculada do financiamento. Caso contrário, a EaD estará sujeita a retornar aos empecilhos de institucionalizá-la, como a falta de estratégias que a sustentassem.

**Palavras-chave:** EaD. Política Educacional. Financiamento.

### **Introdução**

A Educação a Distância (EaD) tem sua trajetória, no Brasil, ligada à intenção de democratização do acesso ao Ensino Superior, no entanto, tal caminho se deu com avanços e recuos, diante das políticas educacionais a ela relacionadas. Dentre os projetos e programas

### **III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes  
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



executados, citamos alguns a título de exemplificação: o Programa Nacional de Teleducação (Prontel) – coordenação e acompanhamento da teleducação no país; Instituto Universal Brasileiro – oferta de cursos por correspondência; Projeto Minerva – objetivava a formação geral e era transmitido pela Rádio MEC; Projeto Logos – voltado à qualificação dos professores “leigos”; o Núcleo de Educação Aberta e a Distância (NEAD) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), que procura ampliar a formação de professores para além do eixo central do estado. Destacamos o último, pois neste texto enfocaremos a EaD nessa universidade, buscando identificar se, efetivamente, podemos considerar que foi construída uma política de oferta de EaD ou se, emprestando o termo do âmbito jurídico (salvaguardadas as devidas proporções quanto ao caráter pontualmente contratual nesse caso), caracteriza-se enquanto promessa, declaração de vontade dirigida por uma parte à outra, declaração receptícia de vontade: policitação. Cumpre esclarecer o nosso entendimento de que a participação de pessoas e grupos excluídos, a democratização efetiva do ensino superior público, via EaD tem uma dimensão política fundamental, capaz de concretizar tal presença.

Moraes et al. (2000), ao recuperarem o histórico da EaD, afirmam que é muito antiga, de maneira que a tecnologia que a subsidiou foi a escrita. O livro impresso, então, aumentou exponencialmente o alcance da EaD, caracterizando-se como a primeira forma de massificação da mesma. Também foram meios que introduziram novos elementos à EaD: o rádio, a televisão, o computador como meio de comunicação, e mais recentemente a internet. Os programas brasileiros supracitados retificam tal assertiva.

A EaD no Brasil foi proposta como modalidade de ensino pela Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Com o art. 80 das Disposições Gerais, afirma-se que o Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada. No artigo 87 também é feita referência à EaD, quando se institui a Década da Educação, determina-se que (§3º): O Distrito Federal, cada Estado e Município, e, supletivamente, a União provejam cursos presenciais ou a distância aos jovens e adultos insuficientemente escolarizados e realizem programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação a distância (BRASIL, 1996).

### III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes  
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



Ao ressignificar a relação espaço/tempo, o que rompe com a ideia da escola moderna (mesmos tempos e espaços), a EaD mostra a sua importância para o processo educativo a ser utilizado com proveito no enriquecimento dos cursos de formação (inicial e continuada) de professores. Não na perspectiva de barateamento de custo, como os organismos internacionais podem considerar: “o Banco Mundial recomenda a EaD, por ter demonstrado maior eficiência em relação aos custos” (NOGUEIRA, 2011, p.04), mas de aprendizagem autônoma, adequada ao perfil do aluno trabalhador e que mora fora dos eixos centrais, isto é, articulação da expansão e superação dos atuais desafios da EaD pública, exemplificados neste trabalho pelo contexto da UFMT.

Desse modo, este trabalho está estruturado da seguinte maneira: esta introdução, apresentando considerações gerais sobre a EaD e objetivo a ser alcançado; subseção 1: Política educacional e sua importância no cenário educacional; subseção 2: A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB) em cena; subseção 3 EaD na UFMT; e as considerações finais.

### **Política educacional e sua importância no cenário educacional**

A política educacional determina as diretrizes da educação a serem implementadas no Brasil. Considerando que a população estudantil tem uma baixa cobertura no ensino superior brasileiro, uma das mais baixas da América Latina (SGUISSARDI, 2006), ter uma política educacional forte relacionada à EaD garante que os habitantes do Brasil tenham o direito de requerer ao Estado essa prestação educacional. É nesse sentido a nossa defesa pela democratização do acesso ao ensino superior pelo Poder Público.

Tal defesa está na contramão da realidade. Pacheco e Ristoff (2004, p.12) afirmam que os dados mostram “de forma inequívoca que o setor privado tornou-se a principal oportunidade de acesso à educação superior para o aluno trabalhador”. No Estado de Mato Grosso, por exemplo, Bittar, Almeida e Veloso (2008, p.106) ao analisarem o ensino superior noturno, identificado como mecanismo de acesso, mostram que “as IES privadas tiveram um aumento de 215% nas matrículas nos cursos noturnos, entre os anos de 1996 e 2004”, nas IES públicas o aumento foi de 135%.

### **III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes  
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



Esse domínio do setor privado é verdadeiro também para a EaD, o documento Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024 Linha de Base<sup>1</sup> (2015) indica o expressivo crescimento da EaD, concentrado majoritariamente no segmento privado. De 1,4% do total de matrículas na educação superior em 2004, a EaD passou a representar 15,8% no ano de 2013, sendo que: “No segmento público, a EaD aumentou mais de seis vezes (de 24 mil para 154 mil matrículas), entretanto no segmento privado o crescimento foi de quase 30 vezes (de 35 mil para 999 mil matrículas)” (BRASIL, 2015, p. 222).

Observamos, desse modo, que se a EaD objetiva oportunizar o acesso ao ensino superior, o segmento privado – com o seu expressivo crescimento – tem sido protagonista, respondendo por 13,7% do total de matrículas (BRASIL, 2015).

Na medida em que falamos da democratização do acesso ao ensino superior, necessariamente, isso deve passar por políticas educacionais direcionadas para os segmentos menos favorecidos da sociedade para que seja efetivado como projeto nacional. Os dados indicam a necessidade de que isso ocorra: “Os matriculados em IES públicas (1.178.328) são poucos diante dos números totais da população, sua diversidade cultural e fortes desigualdades sociais” (OLIVEIRA et al., 2008, p.76).

A iniciativa governamental de implementação de uma política voltada para o acesso ao ensino superior de qualidade é a oportunidade que muitos sujeitos têm de mobilidade no campo social, por isso, a intervenção pública é o veículo de legitimidade de um programa ou proposta voltado nesse sentido. Por isso, “falar sobre democratização do acesso e a inclusão na educação superior implica em estabelecer políticas que beneficiam variados atores sociais” (OLIVEIRA et al., 2008, p.78).

É preciso considerar, também, que as políticas educacionais estão relacionadas às políticas de desenvolvimento de um país. Países do Extremo Oriente reconhecem a importância

---

<sup>1</sup> O documento apresenta, em caráter preliminar, a linha de base dos indicadores selecionados pelo Ministério da Educação e pelo INEP para o monitoramento do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (PNE). O documento consiste de análises descritivas das séries históricas dos indicadores, usando dados provenientes das pesquisas do Inep (Censo da Educação Básica, Censo da Educação Superior, Saeb e Ideb), do IBGE (Pnad e Censo Demográfico) e da Capes (dados da pós-graduação), disponíveis na data de promulgação da Lei do PNE, em 25 de junho de 2014.



de um ensino de qualidade: Ásia, Malásia, Singapura e Japão, por exemplo, experimentaram um forte crescimento econômico a partir do investimento em educação. Neles, os professores gozam de grande prestígio. O potencial tecnológico do ensino a distância também deve ser considerado como eixo de reflexão na utilização de novas tecnologias no futuro (LEPELTAK e VERLINDEN, 2005).

### **A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB) em cena**

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) foi criada, segundo consta sobre seu histórico no Portal oficial, a partir de uma campanha nacional que visava o aperfeiçoamento do pessoal de nível superior. Nesse sentido, uma Comissão instituída pelo Decreto 29.741/5 (de 11 de julho de 1951) e composta por representantes de diferentes órgãos do governo e entidades privadas, cujo presidente foi o então ministro da Educação e Saúde, Ernesto Simões Filho e seu secretário-geral, o professor Anísio Spínola Teixeira, foi estabelecida (BRASIL, 2019a [on line]).

Logo o Programa Universitário se tornou a principal linha da CAPES junto às universidades e institutos de ensino superior. Assim, foram contratados professores visitantes estrangeiros, estimuladas as atividades de intercâmbio e cooperação entre instituições e concedidas bolsas de estudos e apoio a eventos científicos. Em 1952, a CAPES iniciou oficialmente seus trabalhos, avaliando pedidos de auxílios e bolsas. No ano seguinte, foram concedidas 54 bolsas; em 1954, já eram 194 (BRASIL, 2019a [on line]).

Em 1961, a CAPES passou à subordinação direta da Presidência da República, até 1964, quando retornou à administração do Ministério da Educação e Cultura (MEC), sob nova direção e na condição de Coordenação. Em 1966, o governo iniciou a elaboração planos de desenvolvimento, como o Programa Estratégico de Governo e o 1º Plano Nacional de Desenvolvimento. Em um contexto de reformulação das políticas setoriais, com destaque para as de Ensino Superior e de Ciência e Tecnologia, a CAPES ganhou novas atribuições, além de um orçamento próprio 194 (BRASIL, 2019a [on line]).

Em 1970 a sede da CAPES passou do Rio de Janeiro para Brasília. Quatro anos depois,

### **III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes**  
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



o Decreto 74.299/74 alterou sua estrutura e a Coordenação se tornou um órgão central superior, que gozaria de autonomia administrativa e financeira. Reconhecida como órgão responsável pela elaboração do Plano Nacional de Pós-Graduação stricto sensu (Decreto nº 86.79/81), a CAPES foi estabelecida, em 1981, como Agência Executiva do Ministério da Educação e Cultura junto ao Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (BRASIL, 2019a [on line]).

Na década de 1990, a Medida Provisória nº 150 extinguiu a CAPES, no entanto, uma intensa mobilização organizada nas universidades, com o apoio do Ministério da Educação, fez com que a medida fosse revertida e, em menos de um mês a Instituição fosse recriada pela Lei nº 8.028/90. Dois anos depois, a Lei nº 8.405/92 autorizou o poder público a tornar a Coordenação uma Fundação Pública (BRASIL, 2019a [on line]).

Cinquenta e sete anos após a sua criação, o Congresso Nacional aprovou, por unanimidade, a Lei nº 11.502/2007. Significava que, além de coordenar o alto padrão do Sistema Nacional de Pós-Graduação brasileiro, a CAPES também passaria a induzir e a fomentar a formação inicial e continuada de professores para a Educação Básica<sup>2</sup> (BRASIL, 2019a [on line]).

Esse breve histórico evidencia a importante trajetória da CAPES em relação à educação superior e, mais recentemente, básica no Brasil. À referida Fundação está integrado institucionalmente o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), instituído pelo Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006, como um programa da Secretaria de Educação a Distância (SEED/MEC). Trata-se de um sistema em forma de rede que fomenta a EaD nas IES públicas, apoia pesquisas em metodologias inovadoras de ensino superior respaldadas em tecnologias de informação e comunicação, incentiva a colaboração entre a União e os entes federativos e estimula a criação de centros de formação permanentes, por meio dos polos de EaD em localidades estratégicas, nas quais o acesso ao ensino superior era limitado ou inexistente (BRASIL, 2019b [on line]).

Costa e Cruz Duran (2012, p.266) afirmam que o diferencial do Sistema UAB corresponde ao sistema ser “preponderantemente uma política pública de fomento ao ensino superior de caráter nacional, ainda que flexível à diversidade do País”. Os autores (ibid.)

---

<sup>2</sup> Atribuição foi consolidada pelo Decreto nº 6755, de 29 de janeiro de 2009.

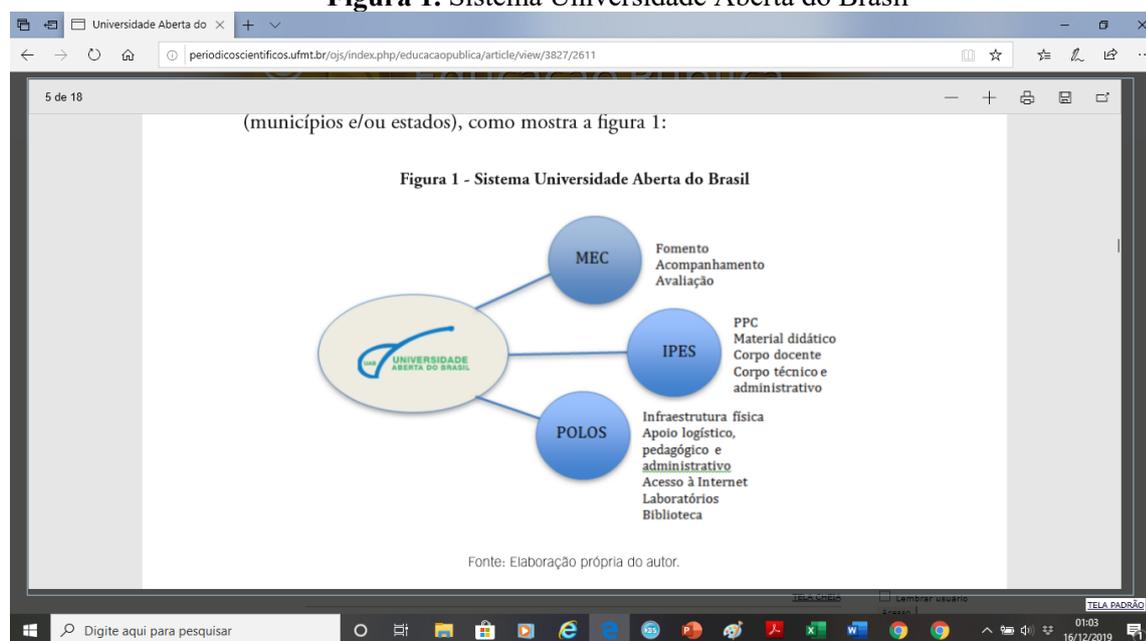


lembram que o ato inaugural da UAB se deu ainda em dezembro de 2005, quando foi lançado um edital da Secretaria de Educação a Distância (SEED/MEC), que estabelecia como incumbência dos municípios-estados prepararem e manterem a infraestrutura de polos de apoio presencial; às Instituições de Ensino Superior caberia a produção e execução dos cursos e ficariam responsáveis pela matrícula dos estudantes e o MEC custearia integralmente o esforço acadêmico das instituições de ensino, inclusive com oferta de bolsas para professores e tutores.

Lapa e Pretto (2010, p.79), em outra perspectiva, enfatizam que a participação das universidades no Sistema UAB é “condicionada à adesão a essa política nacional, a qual direciona a discussão dos projetos político-pedagógicos dos cursos a partir de regras impostas pelas planilhas orçamentárias”, o que pode legitimar a consolidação de um modelo de educação não necessariamente condizente com as perspectivas teóricas e práticas pedagógicas que competem às instituições públicas, na medida em que padroniza os projetos de cursos pela EaD.

A figura 1 apresenta a UAB como um sistema colaborativo entre o MEC, entre as Instituições e os polos de apoio presenciais (RINALDI, 2016).

**Figura 1.** Sistema Universidade Aberta do Brasil



**Fonte:** Rinaldi (2016, p. 460).

### III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes  
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



A Diretoria de Educação a Distância (DED), âmbito em que a UAB é gerenciada na CAPES, é composta da Coordenação Geral de Articulação Acadêmica; da Coordenação Geral de Supervisão e Fomento; da Coordenação Geral de Política de Tecnologia de Informação; e da Coordenação Geral de Infraestrutura de Polos e Núcleos (COSTA e CRUZ DURAN, 2012).

A UAB, até hoje, opera por meio desse mecanismo de funcionamento. O que nos interessa em especial para as reflexões aqui propostas é enfatizar que o governo federal, especificamente a CAPES (Ministério da Educação), é responsável pelo financiamento (desenvolvimento de material, custo de pessoal, entre outros), gestão e pelo estabelecimento das regras de funcionamento do Sistema UAB. Implica dizer que a operacionalização da UAB, logo da EaD atualmente na maior parte das IES públicas, depende inteiramente do financiamento da CAPES.

Ao investigarem o potencial dos Recursos Educacionais Abertos (REA) na abertura da UAB, Amiel, Cruz Duran e Costa (2017) evidenciaram, por meio de entrevistas e grupos focais realizados em oito Instituições de Ensino Superior que fazem parte do Sistema UAB, práticas e interesses variados em torno dos REA. Ao mesmo tempo, identificaram dificuldades com relação à institucionalização da UAB e da EaD, limitado apoio técnico e financeiro para colaboração e reuso, além de falta de políticas governamentais e institucionais para tal. Isso implica em práticas informais e isoladas, concluem os autores.

O fato de os autores Amiel, Cruz Duran e Costa (2017) destacarem a inauguração do portal EduCapes – em outubro de 2016, na ocasião da comemoração dos 10 anos da UAB –, cujo objetivo é substituir a função de hospedagem de recursos UAB atribuída atualmente ao SisUAB e interligar os repositórios institucionais, evidencia o protagonismo das políticas educacionais do governo federal nessa seara. Podemos entender o Sistema UAB configurado como uma política pública nacional, mas não deixar de ficarmos preocupados com a questão do financiamento a tal política relacionado.

Como ver-se-á pelo exemplo da UFMT, há uma dependência do financiamento da CAPES para a manutenção do Sistema UAB, o que deve ser garantido na perspectiva do empenho realizado até aqui quanto à expansão e democratização do ensino superior por meio das IES públicas, de modo geral, de qualidade referencial reconhecida. Caso isso não ocorra, não apenas a política educacional ruirá, como levará com ela os avanços obtidos quanto ao desenvolvimento da EaD no Brasil.

### **III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes**  
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



Concordamos com Belloni (2009) quando brada a necessidade de políticas públicas decisivas de investimento em educação superior e formação continuada de pessoal docente, mas que tal necessidade esbarra na realidade da restrição dos recursos públicos consagrados à educação superior.

### **EaD na UFMT**

Nesta subseção, apresenta-se uma breve contextualização histórica da UFMT, destacando principalmente o caminho percorrido na EaD. Assim como, os dados referentes à oferta dos cursos nessa modalidade na instituição no período de 2006 a 2019.

### **Dados gerais da UFMT**

A UFMT, criada no ano de 1970, atualmente tem os seguintes campi no estado: na capital Cuiabá (sede), em Pontal Araguaia, em Barra do Graças, em Sinop e em Várzea Grande (em construção). Para Mato Grosso, a criação da UFMT é de extrema importância, “uma universidade regional, tendo como tripé pesquisa, ensino e extensão, a pesquisa como elemento propulsor e gerador de conhecimento sobre a região” (PRETI e ALONSO, 2016, p 314).

Ao falar da EaD na UFMT, visto seu pioneirismo nessa modalidade de ensino, faz-se necessário uma breve contextualização histórica sobre essa caminhada dentro da instituição. Para tanto, vale ressaltar que essa trajetória de EaD começou em 1993, no Instituto de Educação (IE), com Núcleo citado na introdução deste trabalho, o NEAD, com o objetivo de promover a formação superior de docentes em exercício nas escolas públicas, por meio da EaD (PETTER, 2019).

[...] o fato de se tratar de um projeto inicial de caráter experimental permitiu que essa equipe de professores constituísse um saber fazer em sua prática cotidiana. O desconhecimento sobre a EaD no início das atividades do NEAD era flagrante, porém, por meio de capacitações, pelo apoio mútuo e pela descoberta de possibilidades, a equipe pôde, pouco a pouco, construir expertise bastante horizontal entre seus pares, de modo que todos conheciam processos e procedimentos relacionados à instauração do sistema de EaD na UFMT, isso acompanhado de estudos e pesquisas que consolidaram a atuação da equipe ao longo do tempo (PRETI e ALONSO, 2016, p. 321).

### **III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes  
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



Dessa forma, o NEAD foi, de forma coletiva e colaborativa, construindo uma organização do trabalho da equipe, estruturada de forma interdepartamental e cuja dinâmica do curso contava com apoio institucional e que propiciasse mediação pedagógica, garantindo as condições necessárias à efetivação do ato educativo (PRETI e ALONSO, 2016).

O primeiro curso de Licenciatura EaD no Brasil, ofertado pelo NEAD foi o de Pedagogia (Licenciatura Plena em Educação Básica), a abertura da oferta ocorreu em 1994 (concretizado em 1995), por meio do Programa Interinstitucional de Qualificação Docente, uma parceria entre UNEMAT, Secretaria de Educação e setenta prefeituras, com o objetivo de formar professores da rede pública nas séries iniciais (MILL, 2016). Nesse mesmo ano, ofertou um curso de pós-graduação *lato sensu* para formação de seus Orientadores Acadêmicos (tutores). “Ao longo dos cinco anos de desenvolvimento do curso, a equipe foi monitorando suas ações, avaliando e redefinindo processos e estratégias, ganhando confiança e credibilidade” (PRETI e ALONSO, 2016, p. 318).

Nos anos de 2000 e 2003, ocorreu a oferta do curso de Pedagogia a distância para atender professores em atividade, distribuídos em oito polos com 106 municípios envolvidos. Em 2005, abriu edital para o curso de Licenciatura para Educação Infantil, atendendo também a demanda de professores que estavam em sala de aula. Os dez primeiros anos de EaD na UFMT foram marcados por definições de modelos, estratégias, experiências, por buscas de caminhos e aprendizagens que consolidassem essa modalidade em âmbito institucional (PRETI e ALONSO, 2016).

Desde a criação do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), programa de formação em nível nacional e um sistema de formação em nível superior, parceria entre MEC e instituições ensino superior (IES) públicas e governos locais, como visto, até os dias atuais, a UFMT ofertou cursos em 19 polos de Mato Grosso, sendo sete cursos de graduação: Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras Português/Inglês, Licenciatura em Letras Português/Espanhol e Tecnologia Educacional. Além de sete cursos de especialização *Lato Sensu*: Informática na Educação, Gestão Pública, Gestão Pública em Saúde

### III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes  
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



e Gestão Pública Municipal, Direito Ambiental, Diversidade e Educação Inclusiva no Contexto das Ciências Naturais e Mídias Digitais para a Educação.

### **Pesquisa interinstitucional: mapeamento da EaD na região CO**

O trabalho ora apresentado traz reflexões obtidas a partir de uma pesquisa interinstitucional, intitulada “Políticas de Expansão da Educação a Distância (EaD) no Brasil: Regulação, Qualidade e Inovação em Questão<sup>3</sup>”, que tem como objetivo analisar as concepções, dimensões, mecanismos de qualidade e inovação presentes na oferta e expansão da educação a distância, considerando suas mudanças de trajetória, regulamentação, presença e estratégias de atuação de atores que atuam e lidam com a modalidade.

O lócus dessa Pesquisa são onze universidades públicas localizadas na região Centro-Oeste, que abrangem os Estados de Brasília, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, compostos pela: Universidade Federal de Goiás; Universidade de Brasília; Universidade Federal de Mato Grosso; Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; Universidade Federal da Grande Dourados; Universidade Católica Dom Bosco; Pontifícia Universidade Católica de Goiás; Instituto Federal de Goiás; Instituto Federal Goiano; Instituto Federal de Brasília; Universidade Estadual de Goiás.

Cabe salientar que a pesquisa é realizada em rede, com participação efetiva dos pesquisadores dessas instituições, os quais possuem coordenadores locais para organização macro e micro do desenvolvimento das ações da pesquisa. São realizadas reuniões via web conferência para as tomadas de decisão, assim como para planejamento e discussão do desenvolvimento da pesquisa.

### **EaD na UFMT**

Para uma das etapas da pesquisa em andamento, foi realizado o levantamento da oferta e expansão de cursos a distância nas instituições participantes no período de 2015 a 2020, com o objetivo de construir referencial de qualidade para o desenvolvimento da institucionalização/oferta da EaD inovadora na região Centro-Oeste, a partir da perspectiva de

---

<sup>3</sup> Aprovada pela Chamada MCTIC/CNPq Universal n. 28/2018 e desenvolvida entre 2019 e 2021.



diversos atores que lidam diretamente com a modalidade nas instituições participantes e do referencial teórico construído. No entanto, para compor esse artigo utilizou-se um interstício temporal de 13 anos, isto é, de 2006 a 2019, compreendendo os cursos na modalidade EaD desde a criação da UAB. Os dados foram fornecidos pela UAB/ Secretaria de Tecnologia Educacional (SETEC)<sup>4</sup>.

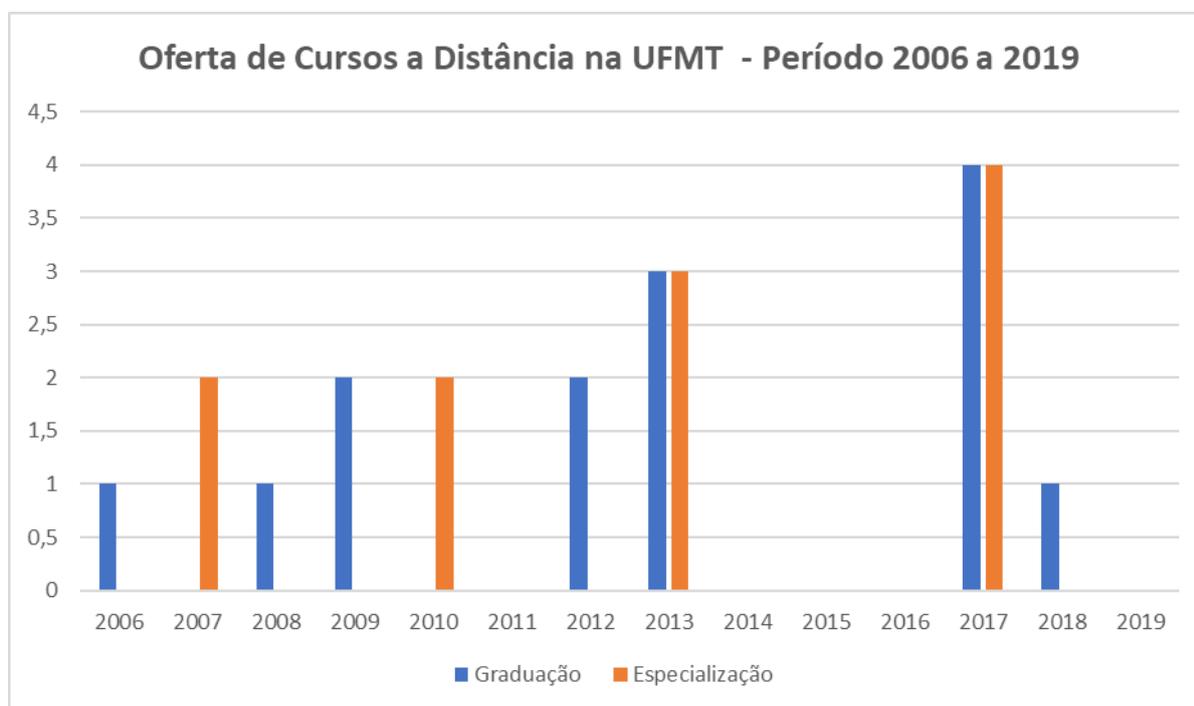
Com relação às formas de financiamento desses cursos, os recursos de custeio dos cursos Universidade Aberta do Brasil (UAB) são descentralizados à UFMT, por meio de termos de execução descentralizada (TED), à medida que a UFMT demonstra número de alunos ativos em seus respectivos cursos, ou seja, os recursos advêm exclusivamente de financiamento da CAPES. Ao observar os processos seletivos realizados pela UAB, “verifica-se que são semelhantes àqueles realizados para os cursos do NEAD/IE, ou seja, são processos seletivos especiais porque os cursos que não possuem regularidade de oferta, pois dependem do Edital da Capes” (PETTER, 2019, p. 156).

Para melhor compreensão da oferta dos cursos modalidade EaD na UFMT, pós criação da UAB, apresenta-se o gráfico abaixo com a quantidade de cursos de Graduação e Especialização, nos respectivos anos de sua oferta inicial, isto é, cursos com novas turmas ingressantes.

**Gráfico 1.** Cursos EaD na UFMT (2006-2019)

---

<sup>4</sup> Solicitação realizada no SEI, sob o processo nº 23108.070754/2019-42.



**Fonte:** Elaborado pelas autoras, com base nos dados fornecidos pela UAB/SETEC.

Embora com longo histórico de oferta da EaD na instituição, há que observar-se que a adesão ao Sistema UAB foi um marco importante no sentido de circunscrevê-la aos ditames e estratégias impostas pelo financiamento dali (UAB) advindo. Com uma experiência de quase 10 anos de parcerias institucionais em Mato Grosso, congregando Municípios e Estado, a vinculação estrita ao Sistema UAB e a falta de ações que corroborassem o modelo existente anteriormente ao programa incidiram em oferta, bastante tímida, como atesta o levantamento antes explorado.

Podemos observar que primeiro, no que tange a oferta vinculada à UAB, não houve por parte da instituição o estabelecimento de estratégias de ampliar a oferta, tanto é assim que os dados mostram que enquanto há financiamento, há oferta e depois quando o financiamento foi regulado a oferta diminuiu. Cumpre destacar que no ano de 2019 as IES públicas foram informadas, pela CAPES, de que seria enviado apenas um percentual do total previsto dos recursos dos editais de fomento. Situação que obrigou as coordenações dos cursos EaD a buscarem meios de reduzir custos, sem afetar a qualidade dos cursos em andamento, como

### III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes  
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



suspender a impressão dos fascículos. Enfatiza-se que essa situação não ocorreu exclusivamente com a UFMT<sup>5</sup>.

Desse modo, a ideia do Sistema UAB parece não ter sustentado ações mais efetivas, constantes e permanentes da EaD na UFMT, além de evidenciar que o aporte financeiro é fundamental para a oferta dessa modalidade. Oliveira et al. (2008) julgam evidente que a democratização do acesso e inclusão na educação superior no Brasil não poderá efetivar-se sem uma ampliação dos investimentos da União e Estados, bem como sem o aumento dos gastos públicos nas diferentes modalidades de educação e ensino, dentre as quais, destacamos a EaD.

### **Considerações finais**

Diante do exposto, duas dimensões são importantes e devem ser destacadas: a que se refere à quebra de oferta com base em parcerias institucionais como ocorreu até o ano de 2007 e, a conseqüente adesão ao Sistema UAB, que impôs modelo de EaD por meio de financiamento, fator que alterou as práticas institucionais para o caso; e queda abrupta de ofertas nos anos posteriores à implantação da UAB, condicionadas aos editais da CAPES. Notamos que as ofertas ficaram restritas a poucos cursos de graduação e especialização, sem nenhuma ação, por exemplo, na extensão. Disso, possível inferir que a proposta de indução, por meio de financiamento, gerou pouco lastro para o decantamento da oferta da EaD, ao menos no caso da

---

<sup>5</sup> A EaD da UFMG é outro exemplo. Conferir reportagem “Em cenário de corte de verbas, educação a distância da UFMG busca formas de manter oferta de cursos”. Disponível em: <https://www.ufmg.br/ead/index.php/2019/04/04/5159/>.



UFMT.

Com relação ao levantamento do processo de institucionalização, este foi organizado, basicamente, por meio de legislação interna da UFMT, com ênfase em processos e procedimentos caracterizados por sazonalidade e bastante pendulares, dependendo, quase sempre, de centralização e descentralização dos recursos financeiros. A ideia de oferta descentralizada da EaD, assumida pelos Institutos e Faculdades por meio de seus respectivos departamentos, foi substituída por centralização, sobretudo com a criação de STI e, posteriormente, pela SETEC. Tal centralização está condicionada ao financiamento, gerando disrupção entre organização curricular/pedagógica e organização administrativa.

Talvez a grande lição que as ponderações aqui realizadas trazem seja, em primeiro lugar, a necessidade de problematizar a contribuição que o financiamento, nos moldes do Sistema UAB, traz para a consolidação da EaD nas IES públicas que abdicaram de sua autonomia, estando submetidas aos ditames de editais que, em muitos casos, podem estar distantes das práticas e culturas das IFES. No caso da UFMT, por exemplo, não foi observada oferta crescente e solidificada de cursos seja na graduação, especialização e/ou extensão no período do financiamento da EaD via UAB. Em segundo lugar, devemos questionar quais possíveis alternativas, apoiando a descentralização da oferta, experimentos e inovações com identidade de cada uma das IFES são requeridas e, possivelmente, tenham sido negligenciadas.

Isso corroborado pelo fato de que a retirada do recurso financeiro, por meio da CAPES, como observado no ano de 2019, colocou em risco não apenas os cursos em andamento, como aqueles cujo início estava previsto para o ano de 2020. Esse é um exemplo claro do que consideramos policitação, uma intenção de expansão do total de matrículas da EaD no segmento público (a LDB considera a EaD como um importante instrumento de formação e capacitação de professores em serviço) e, na prática, a retirada de seu financiamento.

É mister que todo esforço institucional – a formação de equipes, as possibilidades de oferta do ensino superior EaD de maneira mais capilarizada – concorra para diminuição da desigualdade educacional em nosso país. Lição que faz com que repensemos a oferta da EaD em nossas instituições como uma efetiva política, do mesmo modo na concretização de culturas organizativas/institucionais, que reforce o papel delas na democratização/ampliação do acesso

### III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes  
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



ao ensino superior. Verificamos, então, que persiste a necessária consolidação de uma política pública (ligada à oferta e financiamento) de valorização da EaD, sem a qual fica limitada a construção de uma identidade institucional, importante para o seu fincar de raízes e multiplicação dos bons frutos.

## Referências

AMIEL, Tel; CRUZ DURAN, Maria Renata da; COSTA, Celso José da. Construindo políticas de abertura a partir dos Recursos Educacionais Abertos: uma análise do Sistema Universidade Aberta do Brasil. **Relatec – Revista Latinoamericana de Tecnologia Educativa**, 16 (2), 2017.

BELLONI, Maria Luiza. **Educação a Distância**. 5 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2009.

BITTAR, Mariluce; ALMEIDA, Carina Elisabeth Maciel de; VELOSO, Tereza Christina Mertens Aguiar. Ensino noturno e expansão do acesso dos estudantes-trabalhadores à educação superior. In: **Educação superior no Brasil: 10 anos pós-LDB**. Mariluce Bittar, João Ferreira de Oliveira, Marília Morosini (Org.) Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008. p.89-110.

### III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes  
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 96. Brasília, DF: Senado Federal, 1996.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024**: Linha de Base. Brasília, DF: Inep, 2015.

COSTA, Celso José da; CRUZ DURAN, Maria Renata da. A Política Nacional de Formação de Professores entre 2005 e 2010: a nova Capes e o Sistema Universidade Aberta do Brasil. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, v. 9, n. 16, 30 abr. 2012.

FUNDAÇÃO CAPES. História e Missão. **Portal do governo brasileiro**. Publicado em jun. 2008 e atualizado em nov. 2019. Disponível em <https://www.capes.gov.br/historia-e-missao>. Acesso em: 16 dez. 2019a.

LAPA, Andrea; PRETTO, Nelson de Luca. Educação a distância e precarização do trabalho docente. **Em Aberto**, Brasília, v. 23, n. 84, p. 79-97, nov. 2010.

LEPELTAK, Jan; VERLINDEN, Claire. Ensinar na Era da Informação: problemas e novas perspectivas. In: **A educação para o século XXI**: questões e perspectivas. Jacques Delors (Org.). Trad. Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed, 2005. p.206-221.

MILL, Daniel. Educação a Distância: cenários, dilemas e perspectivas. **Revista Educação Pública Cuiabá**, v. 25, n. 59/2, p. 432-454, maio/ago. 2016.

MORAES, Raquel de Almeida; et al. História da educação a distância. In: **Educação a Distância**. Onilza Borges Martins e Ymiracy Nascimento de Souza Polak (Org.). UniRede, 2000. p.95-182.

NOGUEIRA, Danielle Xabregas Pamplona. A Educação a Distância no Brasil: da LDB ao Novo PNE. In: **Anais...** 25º Simpósio Brasileiro e 2º Congresso Ibero-Americano de Política e Administração da Educação, 2011.

OLIVEIRA, João Ferreira de; et al. Democratização do acesso e inclusão na educação superior no Brasil. In: **Educação superior no Brasil**: 10 anos pós-LDB. Mariluce Bittar, João Ferreira de Oliveira, Marília Morosini (Org.) Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008. p.71-88.

PACHECO, Eliezer; RISTOFF, Dilvo. **Educação Superior**: democratizando o acesso. Brasília: INEP, 2004.

PETTER, Rosemary Celeste. **Percurso e processo de institucionalização da Educação a Distância na Universidade Federal de Mato Grosso**. 338f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso, Programa de Pós-Graduação em Educação. Cuiabá-MT, 2019.

### III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes  
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



PRETI, Oreste; ALONSO, Kátia Morosov. O Núcleo de Educação Aberta e a Distância da UFMT: uma mirada para um passado presente (1992-2005). **Revista Educação Pública Cuiabá**, v. 25, n. 59, p. 312-327, maio/ago. 2016.

RINALDI, Carlos. Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UFMT e a democratização do ensino superior em Mato Grosso. **Revista Educação Pública**. Cuiabá, v. 25, n. 59/2, p. 456-473, maio/ago. 2016.

SGUISSARDI, Valdemar. Reforma universitário no Brasil – 1995-2006: precária trajetória e incerto futuro. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 96, p.1021-1056, out. 2006.

UAB – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL. O que é o Sistema UAB e sua legislação. **Portal do governo brasileiro**. Publicado em mar. 2016 e atualizado em out. 2019. Disponível em: <https://www.capes.gov.br/uab/o-que-e-uab>. Acesso em: 17 dez. 2019.

### III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes  
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online